

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/10/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0032800-50.2010.5.13.000-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Desembargador Afrânio Neves de Melo, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador Federal, Afrânio Neves de Melo, o pedido de aprazamento do saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias, referente ao exercício de 2010, para usufruto no período de 03.11 a 01.12.2010, de acordo com o § 4º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 223/99, bem como no art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte. Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Desembargador Afrânio Neves de Melo, em licença médica.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT-13ª Região